



### Síntese do Pregão Presencial SRP Nº 042/2023



Esta receita atinge o Valor Total de R\$ 171.955,00

Devendo ser autorizada por  
( ) Diretoria Administrativa  
(X) Diretoria Regional  
( ) Presidência

Solicitante: GNPE  
Destino: GNPE

Recursos: PRÓPRIOS  
C.O.R.:  
Elemento/  
Grupo de Pagamento: 332310108

Autorização de Despesas

De acordo com a Resolução nº 032/2022  
Diretoria Administrativa:  
**Até R\$ 92.000,00**  
Direção Regional:  
**Acima de R\$ 92.000,01 até R\$ 826.000,00**  
Presidente:  
**Acima de R\$ 826.000,01**

#### Parecer da Comissão de Licitação designados através da Portaria nº 338/2022

Analisando o presente processo licitatório, com estrita observância aos mandamentos emanados da legislação em vigor, obedecendo aos princípios básicos da licitação, em especial aqueles que tratam da estreita vinculação ao instrumento convocatório e **juízo objetivo**, solicitamos que os serviços/produtos, objeto deste certame, sejam adquiridos na(s) empresa(s) relacionadas abaixo, por apresentar oferta mais vantajosa e consentânea com os parâmetros previamente estabelecidos no edital. Este é o parecer.

Licitante(s) Vencedor(es)	Valores
BENCH MARK COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – CNPJ nº 05.166.321/0001-84	R\$ 163.000,00
X PRESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA – CNPJ nº 17.868.778/0001-10	R\$ 8.955,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 171.955,00</b>

#### Parecer da Comissão de Licitação

*Luana Clei Barbosa de Sousa*  
Membro da CPL

*Vinicius Soares Fernandes*  
Pregoeiro

*Saiana Lopes Coelho*  
Presidente da CPL

#### Despachos

Diretoria da Divisão Administrativa em exercício

Direção Regional

Presidente em Exercício

( ) Homologo e adjudico o objeto deste à(s) empresa(s) vencedora(s).

( ) Não aprovo o parecer.

(X) A(o) DRG para análise e encaminhamentos cabíveis.

(X) Homologo e adjudico o objeto deste à(s) empresa(s) vencedora(s).

( ) Não Aprovo o Parecer

( ) Ao Sr. Presidente do C.R. sugerindo a homologação / adjudicação.

( ) Homologo e adjudico o objeto deste à(s) empresa(s) vencedora(s).

( ) Não homologo

*Maria Socorro de Sousa Perreira*

*Silvana Maria Ferreira de Carvalho*

*Aderson Santos da Frota*

*08 / 11 / 2023*

*13 / 11 / 23*

Doc nº 289  
SENAC/BR/AM